

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL

ACUSACÕES

ANO 2003

1. **222/01.7TACTX** – Crimes de ofensa à integridade física simples e furto.
2. **203/01.0TASTB** – Acusação deduzida contra 19 arguidos, por crimes de organização terrorista, terrorismo, extorsão, lenocínio, angariação mão-de-obra ilegal, detenção de arma proibida, auxílio mão obra ilegal. Apreendidas armas, telemóveis, veículos, dinheiro, objectos diversos, pistola de alarme.
3. **4/02.9TELSB** – Crimes de contrabando, roubo, sequestro, peculato, uso e receptação. Apreendidos telemóveis e documentos diversos. *Arguido condenado em pena de prisão de 4 anos e 6 meses.*
4. **1129/02.6JFLSB** – Crimes de falsidade informática, burla informática e furto qualificado. *Condenação dos arguidos em penas de prisão de 3 anos.*
5. **122/01.0JBLSB** – Acusação deduzida contra 12 arguidos por crimes de extorsão e homicídio qualificado. *Condenação de 7 arguidos em penas de prisão.*
6. **1074/00.0JFLSB** – Acusação deduzida contra 17 arguidos, por crimes de tráfico de influência, abuso de confiança, corrupção activa e passiva e extorsão. *Condenados 14 arguidos em penas de prisão entre 3 e 10 anos.*
7. **75/01.5JBLSB** – Acusação deduzida contra 14 arguidos, por crimes de detenção ilegal de arma, burla informática, organização terrorista, extorsão, roubo e sequestro.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL

Apreendidas armas (pistolas, navalhas, objectos artesanais), relógios, ouro, cartões de crédito, máquinas fotográficas, dinheiro, viaturas. Condenação de 9 arguidos.

8. **15/02.4ZCLSB** – Crimes de organização terrorista, terrorismo, homicídio qualificado, sequestro, roubo, auxílio a emigração ilegal c/ intuito lucrativo, falsificação de documento, detenção de arma proibida, extorsão.
9. **13/02.1FALGS** – Crimes de uso de documento falso, resistência e coacção sobre agente, falsidade de depoimento. Apreendida viatura, dinheiro e documentos diversos. Condenados 2 arguidos em penas de prisão.
10. **11/02.1FALGS** – Crimes de tráfico de estupefacentes. Apreendidos telemóveis, automóveis e armas brancas. Condenados 7 arguidos em penas de prisão de 3 anos, suspensas na sua execução.
11. **10/02.3IDLSB** – Acusação deduzida contra 31 arguidos por crimes de associação criminosa, fraude fiscal e abuso de confiança.
Apreendido material informático, saldos bancários, viaturas, material de escritório, telemóveis, agendas electrónicas, relógios, peças de arte (esculturas, pinturas, móveis)
Pedido de indemnização civil no valor de € 33.952.608,39;
12. **3/02.0ABLSB** – Acusação deduzida contra 36 arguidos, por crimes de contrafação de marcas e selos, uso ilegal de marca, introdução fraudulenta no consumo, associação criminosa, contrabando, fraude fiscal, falsificação de documento e detenção de arma proibida.
Apreendidos veículos ligeiros e pesados, motociclos, tabaco, bebidas alcoólicas, máquinas diversas e objectos diversos. Pedido de indemnização civil no valor de € 49.957.21,30.
13. **5786/00.0TDPRT** – Crimes de chefia de associação criminosa, tráfico de estupefacentes, falsificação de documento, detenção de arma proibida. Apreendida substância estupefaciente

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL

(1660 quilos canábis), telemóveis, ouro, material informático, dinheiro, armas e munições, motos, embarcações, documentos e objectos diversos. Condenados 2 arguidos em penas de prisão de 3 e 10 anos.

14. 562/02.8JFLSB – Crimes de furto, contrafaccão de selos, burla e denúncia caluniosa. Apreendido dinheiro e bens diversos, declarados perdidos a favor do Estado. Condenação de 6 arguidos em penas de prisão entre 9 meses e 3 anos.

15. 251/02.3JELSB – Crime de tráfico de estupefacientes.

16. 11/01.9TELSB – Acusação deduzida contra 120 arguidos, por crimes de fraude fiscal, frustração de créditos, favorecimento pessoal, associação criminosa, falsificação de documento, crime contra a genuinidade de produtos alimentícios. Apreendida documentação. Pronunciados 90 arguidos. Condenados 15 arguidos por crimes de associação criminosa, a penas de prisão entre 2 anos e 7 anos e 9 meses de prisão

17. 24/03.6TELSB – Crime de tráfico de estupefacientes. Apreendida substância estupefaciente. Condenação de 1 arguido em 5 anos de prisão.

18. 140/02.1JAAVR – Crimes de burla, abuso de confiança, falência dolosa, falsificação e denúncia caluniosa. Condenação do arguido em 3 anos de pena de prisão.

19. 15/03.7TELSB – Crimes de falsificação, corrupção activa e passiva.

20. 378/03.4JFLSB – Acusação deduzida contra 54 arguidos, por crimes de associação criminosa, burla qualificada e falsificação. Apreendidos cartões diversos, documentos bancários, cheques, dinheiro, telemóvel, documentos falsos e objectos diversos. Condenados 48 arguidos em penas de prisão entre 1 e 6 anos.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL

21. 128/01.0TAALQ – Acusaçāo deduzida contra 13 arguidos por crime de motim de presos.

Pronunciados. Absolvição